

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte aos dependentes da segurada SUELI ROCHA JARCEM”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, conjuntamente com a Diretora de Benefícios, uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 33, inciso I, e artigo 84, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014 (com redação dada pela Lei Municipal n. 3.756, de 22 de dezembro de 2020) que rege o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de *Pensão por Morte* em favor de ALVARO JARCEM (cônjuge) e JIMMY DAVISON ROCHA JARCEM (filho menor de 21 anos), dependentes da segurada SUELI ROCHA JARCEM, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de *Agente de Vigilância Sanitária* (matrícula 16432-1), falecida aos 30/01/2022, conforme Processo Administrativo nº 2022.07.20771P.

Artigo 2º - A renda mensal inicial será de R\$ 1.276,14 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), correspondente a uma cota familiar equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da aposentadoria por incapacidade permanente a que a servidora em atividade teria direito na data do óbito, calculada segundo as disposições do artigo 99, §10º, da Lei Municipal 2.808/2014, a ser rateada entre os dependentes na seguinte proporção:

I - 50 % (cinquenta por cento), em caráter vitalício, a ALVARO JARCEM; e,

II - 50 % (cinquenta por cento), em caráter temporário, a JIMMY DAVISON ROCHA JARCEM.

Parágrafo único. O valor do benefício será revisto, na mesma proporção e na mesma data, em que se der o reajuste anual dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2022.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

Diretor Presidente

Luzimara Dos Santos Zanini

Diretora de Benefícios

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias